



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

ATA DA 18º SESSÃO ORDINÁRIA DA 8º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA.

Aos quatro dias de setembro do ano 2026, às dezenove horas, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Câmara Municipal capinzalense, sob a Presidência da Vereadora Rosimar Maria Sousa Bezerra, com a presença dos Vereadores Dilson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), Luciano Cardoso Costa (Primeiro-Secretário), Ruan Kennedy Vieira, Andreza Cristina da Silva Salazar, Raylla Rodrigues Galeno, Claumir Paulino Araújo e Gildácio Alves da Silva. Por motivo justificado, o Vereador Antônio Moreira não compareceu à sessão. Verificada a presença de quórum, a Presidente Rosimar Bezerra, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. A seguir, convidou o Vereador Dilson Gonçalves para ler um texto bíblico encontrado no Salmo 91. O Vereador Luciano Cardoso, Primeiro-Secretário, leu a ata da sessão anterior que, em votação, foi aprovada por 7 votos favoráveis, tendo votado a favor: Luciano Cardoso, Dilson Gonçalves, Ruan Kennedy, Raylla Galeno, Claumir Paulino, Andreza Salazar e Gildácio Alves. Conforme a pauta, se examinou um projeto de lei. Seguindo a pauta, o Vereador Luciano Cardoso leu a Mensagem do Projeto de Lei nº 002/2026, que dispõe sobre as estradas vicinais de Capinzal do Norte. A proposição entrou em discussão. O Vereador Dr. Ruan Kennedy saudou a todos e fez a defesa do projeto de lei na qualidade de Líder do Governo Municipal. O parlamentar disse que a proposição é importante para Capinzal do Norte, que fará 32 anos de emancipação política em 10 de novembro de 2026. Todavia, o município não tem uma proposição referente às faixas de domínio das estradas vicinais. O parlamentar solicitou a ajuda dos colegas e afirmou que a Câmara Municipal tem um desafio a ser resolvido por



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

causa do fechamento de algumas estradas e considerou estas como um bem comum do povo. Com base nesse projeto de lei, o Vereador Dr. Ruan Kennedy declarou que os vereadores poderão fiscalizar as áreas citadas. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado com os votos dos seguintes parlamentares: Dilson Gonçalves, Luciano Cardoso, Ruan Kennedy, Claumir Paulino, Andreza Salazar, Raylla Galeno e Gildácio Alves. O Vereador Dilson Gonçalves parabenizou o Vereador Dr. Ruan Kennedy e declarou que a proposição é importante. O parlamentar contou um fato relacionado ao fechamento de um atalho numa estrada do interior e agradeceu ao Prefeito Abnadar Portela pela iniciativa. O Vereador Claumir Araújo parabenizou a proposição e afirmou que trafega nas estradas nas quais os lavradores que sabem a realidade das estradas terão condições melhores de transportar os produtos agrícolas. O Vereador Dr. Ruan Kennedy explicou que será aplicada uma multa caso a lei seja infringida. O parlamentar disse que o acesso às estradas será respeitado dentro das normas constitucionais, para o bem comum. Foi aberto espaço para as considerações finais. O Vereador Dilson Gonçalves agradeceu a Deus e saudou a todos, desejando um ótimo final de semana aos presentes. A Vereadora Raylla Galeno saudou a todos e lamentou o assassinato da Senhora Maria Silvana Sampaio, ocorrido em 3 de setembro de 2026, em Capinzal do Norte. A parlamentar afirmou que a segurança da cidade está precisando de melhorias e perguntou aos colegas se tem no município secretário de Segurança Pública. A Vereadora Raylla Galeno convidou o policial responsável pelo quartel para vir à Câmara Municipal dar explicações e cobrou uma posição do Prefeito Abnadar Portela. A parlamentar deu a sugestão para trocar o comando da Polícia Militar local a fim de mudar a situação da segurança pública no município, fragilizada por muitos furtos e crimes na cidade e no interior. Nada mais havendo a tratar, a presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

encerrou a sessão. Eu, Luciano Cardoso Costa, lavrei a presente ata, que, após a leitura, a discussão e a aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: ROSIMAR MARIA SOUSA BEZERRA

Primeiro-Secretário: LUCIANO CARDOSO COSTA